ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4°, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7°, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à Senhora MARLI ELIAS DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob nº 073.937.294-74, do cargo efetivo de Professora da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Hortência de Medeiros Silva Código Identificador:6874C2E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/